

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 18/01/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Convalidação de estudos e validação de título de Mestre conferido aos alunos aprovados no programa de Mestrado em Direito, no período entre 1996 e 2006.		
<b>RELATORA:</b> Marilena de Souza Chaui		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000095/2007-31		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 279/2007	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 6/12/2007

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente processo de pedido da Universidade Paulista UNIP para convalidação de estudos e validação de título de mestre conferido aos alunos aprovados nos programas de Mestrado em Direito, no período entre 1996 e 2006.

O Reitor da Universidade Paulista, por meio do Ofício nº 250707\_PG/Reitoria, datado de 25/7/2007, encaminhou a este Conselho solicitação expressa nos seguintes termos:

*O Reitor da Universidade Paulista, instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação por meio da Portaria MEC nº 550, de 08 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 1988, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo (ASSUPERO), vem expor e requerer o que se segue*

**1 - Dos Fatos**

*A Universidade Paulista (UNIP), com fulcro na autonomia universitária preconizada nos artigos 207 da Carta Magna de 1988, e nos incisos III, do art. 44, e I, do art. 53 da Lei Nº 9.394/96, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução CFE/CES Nº 05, de 10 de março de 1983, aprovou em reunião do CONSUNI Nº 47, de 11 de outubro de 1996 (anexo I), a implantação em caráter experimental, do Programa de **Mestrado em Direito** com as seguintes linhas de pesquisa: **Direitos Fundamentais da Pessoa; Novos Princípios Constitucionais do Direito de Família e Sucessões; Evolução do Direito Obrigacional – Comandos Constitucionais na responsabilidade Civil Decorrente; Reflexos Constitucionais na Função Social da Propriedade; Bem jurídico-penal e princípios Constitucionais a ele Aplicáveis; Princípios Constitucionais em Matéria Penal não Expressos na Constituição; Direitos fundamentais da Pessoa; Função Social do Processo a serviço do Direito e Garantias Individuais; A Eficácia do Controle do Poder Jurisdicional; Tutela Jurisdicional Diferenciada e Efetividade do Processo; Parâmetros e Limitações do Direito Processual no Contexto Constitucional, e Princípios e Parâmetros do Direito Processual Penal Constitucional.***

*O Programa de **Mestrado em Direito** funcionou em regime experimental, acompanhado pelo Grupo Técnico Científico (GTC) da CAPES entre 1996 e 2006,*

tendo a primeira avaliação ocorrida em 2002 (anexo III), a segunda em 2003 (anexo IV), e a terceira em 2004 (anexos V e VI). Dessa última, a Universidade interpôs Recurso ao Relatório encaminhado pela Diretoria de Avaliação, na expectativa de reverter a deliberação do GTC, que atribuiu ao Programa o conceito “2” na escala numérica de 1 a 7 (anexo VII).

O Recurso formulado pela UNIP foi encaminhado para exame e manifestação do GTC em 28 de janeiro de 2005, e em 25 de maio do mesmo ano, a Diretoria de Avaliação da CAPES notificou a Universidade da decisão daquele Colegiado de não acolher o Recurso por ela impetrado (anexo VIII).

Inconformada com o ocorrido, em 2006, a UNIP solicitou mais uma vez a CAPES o **reconhecimento** do Programa de **Mestrado em Direito**, após exaustivo trabalho de reestruturação do Programa (anexo IX), tendo sido notificada em 14 de julho de 2006 da **não recomendação** do mesmo pelo GTC (anexo X), motivando mais uma vez a interposição de Recurso em 18 de agosto de 2006 (anexo XI).

Em 2 de janeiro de 2007, a Diretoria de Avaliação da CAPES expediu à UNIP a seguinte Notificação (anexo XII):

*“A proposta de implantação do curso de Direito: Responsabilidade Civil, nível de Mestrado, apresentada por essa Instituição, foi analisada pela comissão de consultores científicos da área e submetida ao Conselho Técnico Científico (CTC) e, embora o resultado tenha sido **não recomendada, recebeu a indicação de uma visita Pedagógica ao Programa.**” (grifo nosso).*

Em virtude da primeira recomendação desfavorável ao reconhecimento do Programa de **Mestrado em Direito** ocorrida em 2002, e das dificuldades encontradas para obter a recomendação para o Programa, a UNIP deliberou desde então, pela suspensão do ingresso de novos alunos desde 2001, na expectativa de obter resultado positivo em futuras avaliações.

Os recorrentes indeferimentos expedidos pelo GTC, dos pedidos de credenciamento/reconhecimento dos Programas de **Mestrado em Direito** da UNIP, apesar de todas as medidas adotadas para atender às recomendações contidas nos pareceres da consultoria científica externa mobilizada pela Diretoria de Avaliação da CAPES, não deixaram à Universidade alternativa para manter os Programas em funcionamento.

Ante essa circunstância, a Universidade Paulista – Unip, sente-se no dever de formalizar a presente solicitação, no intuito de resguardar o direito dos alunos que estando regularmente matriculados no programa de mestrado supra mencionado e tendo cumprido com todos os requisitos acadêmicos regimentais para a obtenção do grau de Mestre, fazem jus a essa diplomação.

Visando subsidiar a deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação encaminha-se:

- O rol das dissertações submetidas à apreciação das bancas examinadoras selecionadas pelo Colegiado do Programa (anexo XIII);
- A relação dos docentes que integraram as bancas examinadoras, acompanhada dos respectivos currículos Lattes, ou em outra formatação, em mídia eletrônica, ou em papel, a ser incorporada ao Processo (anexo XIV);

- *A listagem dos alunos aptos a diplomarem-se no Programa de Mestrado em Direito da UNIP (anexo XV).*

**- Do Pedido**

*A guisa de estabelecer um paralelo com o que ocorre no contexto dos cursos de graduação, sob a supervisão do Ministério da Educação, enfatiza-se que a Universidade Paulista criou e implantou o Programa de **Mestrado em Direito** ao abrigo da normativa legal vigente para cursos de pós-graduação stricto sensu, qual seja: a Constituição Federal de 1988; as Leis Nºs 5.540/1958 e 9.394/1996; a Resolução Nº 05/1983, do então Conselho Federal de Educação; a Portaria CAPES Nº 84/1994 e a Portaria MEC Nº 2.264/1997. Em tempo hábil, submeteu à avaliação da CAPES os seus Projetos, uma vez esgotado o prazo de experimentação dos Programas em funcionamento.*

*Em circunstância análoga, esse Conselho examinou e acolheu recentemente os o Pedido formulado por estudantes do Programa de Mestrado em Educação da Universidade de Cuiabá nos termos do Parecer CNE/CES No 236/2006, do qual se extraiu os argumentos ajuizados no Parecer Nº 857/2006-CGPED/CONJUR/MEC (anexo II) que fundamentou a homologação do citado Parecer.*

*Durante o período de funcionamento em caráter experimental, os estudantes relacionados no anexo III do Presente Documento estavam matriculados e cumpriram integralmente e com aproveitamento os requisitos para a diplomação.*

*As disposições normativas vigentes quando da implantação do Programa e no decorrer do seu período de funcionamento possibilitavam a expedição de diploma com validade nacional para programas de pós-graduação stricto sensu que lograssem conceito positivo na avaliação conduzida pela CAPES e posteriormente viessem a receber conceito insatisfatório, para fins de reconhecimento.*

*Desse modo, ao Programa em lide aplica-se a equivalência de conceitos preconizada na Portaria CAPES Nº 84/1994 e o seu enquadramento no Sistema de Avaliação da Pós-graduação mediante o disposto da Portaria MEC Nº 2.264/97.*

*Por outro lado, o acompanhamento permanente preconizado na Resolução CFE Nº 5/1983, não se concretizou como um processo indutor da qualificação dos Programas de Mestrado da UNIP, limitando-se a intervenções pontuais, sob demanda da Universidade, que apenas relataram visões momentâneas, por diferentes consultores científicos.*

*Em face da regularidade dos atos acadêmicos justificados anteriormente, entende-se como pertinente que se conceda aos alunos matriculados no Programa de **Mestrado em Direito** da UNIP, tratamento análogo aquele dispensado aos alunos dos cursos de graduação matriculados em cursos autorizados, que alcançam a diplomação, sem que o Curso, ao qual estão vinculados, tenha obtido o reconhecimento em decorrência de resultado insatisfatório no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Nestes casos, na perspectiva de preservar o direito do aluno, e ao abrigo do disposto no §2º, do art. 54, do Decreto Nº 5.773/2006, transcrito a seguir, propõe-se que seja aplicado ao Programa de Mestrado em epígrafe, o mesmo procedimento, qual seja: a edição de ato de alcance limitado e com finalidade específica, de expedição e registro de diplomas, a exemplo do que motivou a publicação da Portaria MEC Nº 608/2007:*

Art. 54. A decisão de desativação de cursos e habilitações implicará a cessação imediata do funcionamento do curso ou habilitação, vedada a admissão de novos estudantes. (grifo nosso)

§ 1º Os estudantes que se transferirem para outra instituição de educação superior têm assegurado o aproveitamento dos estudos realizados.

§ 2º Na impossibilidade de transferência, ficam ressalvados os direitos dos estudantes matriculados à conclusão do curso, exclusivamente para fins de expedição de diploma. (grifo Nosso)

*Tendo em conta as garantias inscritas na normativa legal citada que amparam os estudantes de graduação regularmente matriculados em qualquer instituição credenciada, e ao abrigo do art. 5º, da CF/88, é de se supor que esse Conselho possa conceder aos diplomados no Programa de **Mestrado em Direito da Universidade Paulista**, tratamento isonômico, no que concerne a convalidação dos atos acadêmicos praticados e ao reconhecimento da validade em âmbito nacional, dos diplomas que comprovam a conclusão dos seus estudos com sucesso, no referido Programa.*

A IES enviou documentação completa sobre os programas e docentes do curso de pós-graduação em Direito, que foi reformulado em várias ocasiões conforme exigências da CAPES, que, entretanto, não reconheceu o referido curso. Em virtude dessa situação, a IES encerrou o curso, não aceitando novas inscrições, mas solicita, com bases em pareceres anteriores referentes a casos similares de outras instituições, que o CNE convalide os estudos e valide os títulos dos estudantes que cursaram o programa de mestrado e defenderam dissertações. Para tanto, a IES enviou a lista dos estudantes com os títulos de suas dissertações e as bancas de defesa, bem como os currículos dos professores do programa e dos membros das bancas, a saber :

É a seguinte a relação de professores orientadores, cujos currículos Lattes foram examinados e permitem afirmar a existência de produção científica:

Artur Marques da Silva Filho

possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito Padre Anchieta (1976) e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1994). Atualmente é professor titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e professor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil. **(Texto informado pelo autor)**

Dirceu de Mello

possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1952) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1974) . Atualmente é professor titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professor titular da Universidade de Franca, professor titular da Universidade Paulista e da Universidade Bandeirante de São Paulo. Tem experiência na área de Direito , com ênfase em Direito Público.

Jorge Luiz de Almeida

possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1950) , especialização em Direito pela Universidade de São Paulo (1970) , mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (1986) e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1992) . Atualmente é professor titular da Universidade Metodista de Piracicaba e Professor da

Faculdades Integradas de Itapetininga - Fundação Karnig Bazarian. Tem experiência na área de Direito , com ênfase em Direito Público. Atuando principalmente nos seguintes temas: liminar, cautelar, procedimento comum, tutelas de urgência

José Fernando Vidal de Souza

possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1986) , mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003) . Atualmente é Professor Adjunto da Universidade São Francisco, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e professor titular da Universidade Paulista. Tem experiência na área de Direito , com ênfase em Direito Público. Atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Ambiental, Direito das águas, Proteção de recursos hídricos

José Luiz Gavião de Almeida

possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1976), mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (1985) e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1993). Atualmente é professor da Universidade de São Paulo, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, professor titular da Universidade Paulista e professor titular da Universidade Metodista de Piracicaba. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, atuando principalmente nos seguintes temas: responsabilidade civil e família.

José Raul Gavião de Almeida

possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1977) , especialização em Direito Processual Penal pela Università Di Pavia (1981) , especialização pela Università Degli Studi di Milano (1980) , mestrado em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (1986) e doutorado em Direito Processual pela Universidade de São Paulo (2000) . Atualmente é professor doutor assistente da Universidade de São Paulo, coordenador geral pedagógico adjunto da Escola Paulista de Magistratura, professor titular da Universidade Paulista e vitalício da Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Tem experiência na área de Direito , com ênfase em Direito Público. Atuando principalmente nos seguintes temas: interrogatório, informática, videoconferência, teleaudiência, instrução e princípios constitucionais

Paulo Cesar Souza Manduca

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (1989), mestrado em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (1995) e doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (2002). Atualmente é professor titular da Universidade Paulista e pesquisador do Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade Estadual de Campinas. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Relações Internacionais e Segurança, mas atua também na área de Sociologia para o Direito principalmente no tema Direito e cidadania

Richard Paulo Pae Kim

possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1990), mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (1997) e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (2002). Atualmente é professor titular do curso de pós-graduação da Universidade Paulista - UNIP/SP. Professor de pós-graduação da Escola Paulista da Magistratura do Estado de São Paulo. Coordenador do Núcleo Regional de Campinas da Escola Paulista da Magistratura. Professor convidado dos cursos de pós-graduação da Pontifícia Universidade

Católica de Minas Gerais - PUC/MG e da Universidade de Marília - UNIMAR/SP. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Campinas/SP. Juiz designado para auxiliar nas 21a. Câmara D e 27a. Câmara B do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Atua principalmente nos seguintes temas: Direito Administrativo, Direito Urbanístico, Direito da Infância e da Juventude e Responsabilidade Civil Pública

Roberto Grassi Neto

possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1984) , mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (1998) , doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (2002) , ensino-fundamental-primeiro-grau pelo Colégio Objetivo Júnior (1976) e ensino-medio-segundo-grau pela Liceu Pasteur (1979) . Atualmente é professor titular da Universidade Paulista, Juiz de Direito da Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Juiz de Direito Formador-iniciação funcional da Escola Paulista da Magistratura, Diretor da Comissão Permanente do Instituto Brasileiro de Política e Defesa do Consumidor e professor titular da Faculdade Autônoma de Direito. Tem experiência na área de Direito , com ênfase em Direito Privado. Atuando principalmente nos seguintes temas: Direito, Direito Privado, Consumidor, Direito Civil

Rolando Maria da Luz

Possui graduação pela Universidade de São Paulo (1980), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1994) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997). Atualmente é procurador de justiça convocado - 5º Procuradoria de Justiça do Ministério Público de São Paulo. É professor da Faculdade Autônoma de Direito dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (Mestrado e Especialização). Promotor de justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

Susy Gomes Hoffman

possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1988) , mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1995) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998) . Atualmente é professor titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Tem experiência na área de Direito

Walter Piva Rodrigues

possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1972) , mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (1980) e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1989) . Atualmente é Representante da Universidade de São Paulo, Advogado do Sindicato da Industria de Bebidas Em Geral, Advogado do Sindicato do Comércio Atacadista de Alcool e Bebidas Em Geral e professor da Universidade Paulista. Tem experiência na área de Direito , com ênfase em Direito Público. Atuando principalmente nos seguintes temas: Coisa Julgada, Matéria Tributária

Professores professores da casa (I) e professores convidados (E), participantes da banca, cujos currículos Lattes foram consultados, e instituições de pertença :

Alberto Camiña Moreira	(E)	PUC
Almiro Schulz	(I)	
Ana Maria Faccioli de Camargo	(I)	
Artur Marques da Silva Filho	(I)	
Claudio Luiz Bueno de Godoy	(E)	MACKENZIE

Dirceô Torrecillas Ramos	(E)	FGV
Dirceu de Mello	(I)	
Eduardo Reale Ferrari	(E)	USPM
Elbens Marcos Minoreli de Azevedo	(E)	UEL
Eliézer Rizzo de Oliveira	(E)	UNICAMP
Ercilio Antonio Denny	(E)	UNIMEP
Ester Evangelista da Costa	(E)	FAE
Francisco Fernandes de Araújo	(E)	PUC
Francisco Pedro Jucá	(I)	
Gianpaolo Poggio Smanio	(E)	UNIFICO
Herminio Alberto Marques Porto	(I)	
Janice Helena Ferreri Morbidelli	(E)	UNOESTE
João Batista Lopes	(E)	PUC
Jorge Luiz de Almeida	(I)	
Jorge Luiz Souto Maior	(E)	Fac. Padre Anchieta
José Fernando Vidal de Souza	(I)	
José Luiz Gavião de Almeida	(I)	
José Raul Gavião de Almeida	(I)	
José Ribeiro Borges	(E)	UNIMEP
José Ribeiro de Campos	(E)	SCS
Lorelei Mori de Oliveira	(I)	
Luis Fernando Lobão Moraes	(E)	PUC
Luis Francisco Aguilar Cortez	(E)	PUC
Marco Antonio Marques da Silva	(E)	PUC
Osni de Souza	(E)	PUC
Otavio Pinto e Silva	(E)	PUC
Paulo Affonso Leme Machado	(E)	UNIMEP
Paulo Roberto de Sousa	(I)	
Renildo do Carmo Teixeira	(E)	USF
Richard Paulo Pae Kim	(I)	
Roberto Grassi Neto	(I)	
Roberto Senise Lisboa	(E)	UNIFMU
Rolando Maria da Luz	(E)	UNIFMU
Sandra Alvarenga Reis	(E)	PUC
Susy Gomes Hoffmann	(E)	PUC
Victor Hugo Tejerina-Velazquez	(E)	UNIMEP
Walter Piva Rodrigues	(I)	

Os professores convidados, abaixo relacionados, apresentaram curriculum vitae:

Adilson Bassalho Pereira	(E)	USP
Eunice Fereira Rodrigues Granato -	(E)	UNIMEP
Francisco Antonio de Oliveira	(E)	PUC
Ismal Gonzalez	(E)	MACKENZIE
Jorge Pinheiro Castelo	(E)	USP
Luiz Cietto	(E)	UNICAMP
Raymundo Amorim Cantuaria	(E)	USP
Sergio Luiz Monteiro Sales	(E)	PUC

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando a documentação enviada pela IES e os precedentes estabelecidos pelo CNE/CES em casos semelhantes, voto favoravelmente à convalidação dos estudos para efeito de validade nacional dos diplomas dos alunos abaixo relacionados, que concluíram o programa de Mestrado em Direito, no período entre 1996 e 2006, ministrado pela Universidade Paulista, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

- Dissertações defendidas em 2000

1. Francisco Antonio Casconi
2. Gerson Lacerda Pistori
3. Hiyoshi Harada
4. Joaquim Molitor
5. Marco Antonio Benasse
6. Roberto A. Vallim Bellocchi

- Dissertações defendidas em 2001

1. Alexandre Seiffert Nunes
2. Adjair Antonio de Oliveira
3. Carlos Alberto Mousinho Violante
4. Edgar Antonio de Jesus
5. Fabrízio Rosa
6. João Aparecido de Carvalho
7. José Ricardo Haddad
8. José Carlos Gavião de Almeida
9. Paulo Roberto Benasse
10. Paulo Guimarães Leite
11. Paulo Antonio Begalli
12. Ricardo Antonio Andreucci
13. Rosangela Maria Telles

- Dissertações defendidas em 2002

1. Adriana Barreira Panattoni Ceccato
2. Antonio L. B. Macedo
3. Angélica Lucia Carlini
4. Eduardo Augusto Jardim
5. Geraldo Navarro Cabañas
6. Geraldo Aparecido do Livramento
7. José Antonio Pancotti Júnyor
8. José Antonio Carlinalli
9. José Geraldo Jacob
10. José Guilherme Antunes de Vasconcelos
11. José Carlos Viana
12. Lúcia Avary de Campos
13. Luiz Carlos Branco



14. Marcos Cesar Pavani Parolin
15. Marco Antonio Villas Boas
16. Marcos Destefenni
17. Marina Becker
18. Rubens Fernando Cadetti
19. Vanessa Gramani

• Dissertações defendidas em 2003

1. Ana Maria Milano Silva
2. Álvaro de Andrade Júnior
3. Arlindo Peixoto Gomes Rodrigues
4. Camila Ceroni Scarabelli
5. Cláudia Gisele Zaparoli Latarini
6. Cyro Gilberto Nogueira Sanseverino
7. Daniele Alvim Costa Meirelles
8. Dimas Borelli Thomaz Júnior
9. Danira Enide Gil Reales Yamashiro
10. Débora Martins Perroni
11. Edna Pedroso Romanini
12. Eliane da Câmara Leite
13. Elizeo Camilo da Silva
14. Evandro Dias Joaquim
15. Flauzilino Araújo dos Santos
16. Fabiano Melo Gonçalves de Oliveira
17. Flávio Aprígio Lisboa
18. Gabriel Jorge Pastore Júnior
19. João Francisco Moreira Viegas
20. José Lino Brito
21. Jair Domingos Bonatto Júnior
22. José Nicolau Luiz
23. José Eduardo Haddad
24. Jose Jair Ferraretto
25. Jaqueline Makowski de Oliveira Bariani
26. Joel Lisboa Biotto
27. José Luiz Molina
28. Leandro Galati
29. Letícia Schroeder micchelucci
30. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim
31. Lêda Simões da Cunha Temer
32. Leonardo Rulian Custódio
33. Lilia Mara Pereira
34. Lorival Ferreira dos Santos
35. Maria Adelaide Barioni
36. Maura Provedel Carvalhaes
37. Marcelo Augusto Ribeiro
38. Marília Lobo Cavagnari
39. Nestor Sampaio Penteado Filho
40. Osvaldo Caron
41. Paulo Duarte Lopes Angélico

42. Paulo Henrique Melo
43. Paula Regiane Affonso Orselli
44. Régis de Castilho Barbosa
45. Reinaldo de Francisco Fernandes
46. Reinaldo de Oliveira Caldas
47. Ricardo CunhaChimenti
48. Rosa Maria Ambrogi Luporini
49. Roberto Baptista da Silva
50. Rosana Ribeiro da Silva
51. Samuel Hugo Lima
52. Sérgio Carvalho de Aguiar Vallim Filho
53. Sílvia Cristina Pettinari Bontempi Ferreira
54. Sílvia Estela Gigena de Siqueira
55. Sérgio Sanches Peres
56. Solange Maria de Paiva Sales Araújo
57. Vespasiano Vicentin Filho
58. Vera Lúcia Gorron
59. Wellington Carvalho Sillas
60. Wilame Carvalho Sillas
61. Wilson Ricardo Ligiera
62. Walter Antonio Dias Duarte

- Dissertações defendidas em 2004

1. Adelaide Albergaria Pereira Gomes
2. Adélia Cristina Peres Torrecillas
3. Adilson Ralf Santos
4. Adriana Augusta Telles de Miranda
5. Alexandre Augusto Fiori de Tella
6. Ana Lúcia Cagliari Homem de Mello
7. Ana Lúcia de Sousa Ferreira Santoro
8. André Luis Mendes
9. Antonio Carlos Germano Gomes
10. Camile Silva Nóbrega
11. Clemente Oliveira Barros
12. Eduardo Padiál Quebradas
13. Eros Pereira
14. Fernanda Cury
15. Fernando Celso Ribeiro da Silva
16. Graziela Dikerts de Tella
17. Helder Arlindo Soldatti
18. João Carlos de Figueiredo Neto
19. João Carlos Saletti
20. José Pedro Zaccariotto
21. Luiz Augusto Baggio
22. Mariza Regina Loris Zílio
23. Maristela Trevisan Rodrigues Alves Calábria
24. Mauro Fernando Lot
25. Ossimar Mendes Tinell
26. Paulo Ramos Borges Pinto

27. Paulo Sérgio Lew
28. Paulo Vosgrau Rolim
29. Rodrigo Rios Faria de Oliveira
30. Rosemary Sinibaldi de Carvalho
31. Simone Aparecida Tiozzi
32. Wagner Roby Gídaró
33. Walter Luís Silveira Garcia

- Dissertações defendidas em 2005

1. Antonio Carlos Carlotti Vignatti
2. Antonio Francisco Mascarenhas
3. Eliani Cristina Cristal Nimer
4. Fernando Henrique Miller
5. Íris P. Lippi Marcondes Machado
6. Maurita Baldin Altino Teodoro
7. Patrícia Andréa Pannunzio Maranzano
8. Patrícia Maria Haddad
9. Silvia Helena Pisciotto Barthos
10. Roberto José Daher
11. Waldiner Alves da Silva

- Dissertações defendidas em 2006

1. Antonio Francisco Montanagna

Brasília (DF), 6 de dezembro de 2007.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator *ad hoc*

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por maioria o voto da Relatora, com a abstenção do Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello, tendo a Conselheira Marília Ancona-Lopez declarado seu impedimento no presente processo.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente